PORTARIA N° 030/2021

De 21 de Outubro de 2021

"Regulamenta Utilização De Uniformes no Âmbito da Câmara Municipal de Água Boa.".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a profissionalização do ambiente de trabalho.

Considerando investimento feito pela Câmara Municipal em Uniforme aos servidores.

Considerando a necessidade de regulamentação do tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Obrigado a partir da publicação desta o uso de uniforme diariamente no ambiente da Câmara Municipal de Água Boa em horário de expediente a todos os servidores e estagiários da Câmara Municipal de Água Boa.

§ 1º - Considera-se obrigatória a utilização de uniformes em sessões extraordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas e Reuniões convocadas em horário excepcional.

§ 2º - Considere-se não obrigatórios eventos festivos ou qualquer outro autorizado pela direção da Câmara Municipal.

§ 3 – O descumprimento desta portaria sem justificativa por escrito, poderá gerar penalidades ao servidor,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de outubro de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 SRP 006/2021

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 SRP 006/2021

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 SRP 006/2021, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PAR DE RECEPTORES GNSS RTK, COLETOR DE DADOS, SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMM, CONFORME ANEXO I"**, que Declara como vencedora a empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 51.536.795/0006-00.**

Cuiabá (MT), 21 de outubro de 2021.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA Nº 018-2021 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE 2021".

A Câmara Municipal de Acorizal-MT, por seu Presidente Sr. Benancy Lemes da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal para o exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

01. PRESIDENTE: NORLY REGINA DA SILVA;

02. SECRETÁRIO: STEFANY PATRICIA DE ARRUDA;

03. MEMBRO: ENEDIR FERREIRA NEVES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 20 de outubro de 2021.

BENANCY LEMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 030/2021

De 21 de Outubro de 2021

"Regulamenta Utilização De Uniformes no Âmbito da Câmara Municipal de Água Boa.".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a profissionalização do ambiente de trabalho.

Considerando investimento feito pela Câmara Municipal em Uniforme aos servidores.

Considerando a necessidade de regulamentação do tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Obrigado a partir da publicação desta o uso de uniforme diariamente no ambiente da Câmara Municipal de Água Boa em horário de expediente a todos os servidores e estagiários da Câmara Municipal de Água Boa.

§ 1º - Considera-se obrigatória a utilização de uniformes em sessões extraordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas e Reuniões convocadas em horário excepcional.

§ 2º - Considere-se não obrigatórios eventos festivos ou qualquer outro autorizado pela direção da Câmara Municipal.

§ 3 – O descumprimento desta portaria sem justificativa por escrito, poderá gerar penalidades ao servidor,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de outubro de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
NOTAS DOS CANDIDATOS DE ESTÁGIO EM DIREITO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ITEM 6.6. DO EDITAL N.º 01/2021.

PROVA – 09/10/2021

	Nome	Nota	Classificação
1	Adelino Braz Venuti - DIREITO - FAPAN	13	CLASSIFICADO

Cáceres, 10 de outubro de 2021.

Nicolas Murtinho Ramos.

Presidente da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Estagiários

Chales Finney Dalbem Barbosa

Membro

Joel da Silva Benevides

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 215/2021

"Dispõe sobre a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa K. O.A. DREHMER-ME, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2709, de 15 de julho de 2021, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Acolher o Relatório Final de Sindicância nos autos do Processo Administrativo nº 06/2021, da Comissão Processante, instaurado pela Portaria nº 162/2021/CMC, tendo por objetivo apurar a responsabilidade da empresa K.O.A. DREHMER-ME, inscrita no CNPJ nº.26.*****/0001-18, em face do não cumprimento das obrigações contidas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT.